REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO / COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural (nome do grupo ou coletivo), declaramos que, em reunião realizada em / / (inserir data), decidimos apresentar inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva Ciclo 2, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.
Nesta reunião, nomeamos (nome do representante), RG nº _____ e CPF nº _____, como representante e responsável pelo Grupo/Coletivo Cultural e pela candidatura.
AUTORIZAMOS o recebimento do prêmio no valor integral bruto, de acordo com as informações constantes no Formulário de Inscrição - Anexo III.
Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:
2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo III).
3. A Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.
Caso a candidatura seja selecionada, serão apresentadas, na Habilitação, cópias do RG e CPF de todos os membros maiores de 18 anos que indicaram a pessoa representante e assinaram esta declaração.

1. Nome: RG:
Órgão emissor: Data de nascimento:
/ / CPF:
Assinatura:

2. Nome: RG:
Órgão emissor: Data de nascimento:

/ / CPF:

Assinatura:

3. Nome: RG:

Órgão emissor: Data de nascimento:

/ / CPF:

Assinatura:

4. Nome: RG:

Órgão emissor: Data de nascimento:

/ / CPF:

Assinatura:

Acrescentar ou retirar campos conforme a composição do coletivo.

Local e data: